



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 120

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.328 =


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

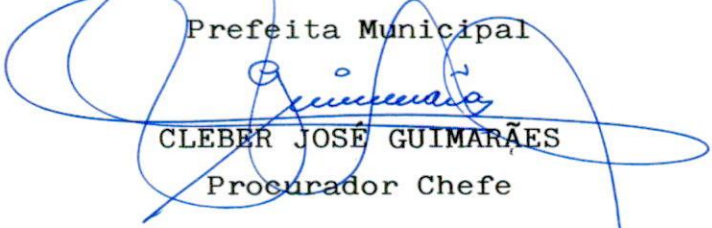
R E S O L V E :

Dispensar, a partir de 31 de dezembro de 1993, o
servidor **ANTONIO MARCOS RIBEIRO**, Registro nº 3.562, do cargo
de Ajudante Geral, Nível "3", no regime da Consolidação das
Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Águas Pluviais da
Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal,
conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº
5.047 de 30/12/93, que foi Deferido de acordo com informação da
Sub-Secretaria de Recursos Humanos.


Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de dezembro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação